**REQUERIMENTO**

A Sua Excelência o Senhor
**Lenildo Augusto da Silva**
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 147/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a realização das festividades do Réveillon 2023. Em virtude da tramitação, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, da Proposta de Convênio nº 2465-2023/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, que tem como objeto **a realização da produção e organização do réveillon de Pedra Preta – MT, com o fornecimento de infraestrutura para ações culturais e de entretenimento, a ser realizado do Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023.**

A contratação se faz necessária para a realização das festividades do Réveillon de 2023, manifestação cultura e tradicionalmente comemorada no município. Objetivando tornar visível para a sociedade as ações desenvolvidas no que se refere à cultura, dentro de uma visão democrática, colocando o cidadão como a maior beneficiado. Através da promoção de atividades de integração e acesso a difusão social e cultural e valorização da cultura local.

Não obstante, é importante frisar que o evento tem caráter tradicional no município e que o poder público, observou as peculiaridades da região, assim como a expectativa dos munícipes para o evento. E considerando a realização do Réveillon 2023 de Pedra Preta, o qual é tradição no município e conta com

grande participação popular, incentivando a prática da arte da música, contribuindo com a difusão cultural, e considerando que o Município viabilizou a captação de recursos estaduais específicos para a realização do evento, justifica-se a contratação da atração artística ora demandada.

Por fim, registra-se que a presente demanda se faz necessária para cumprimento do Plano de Trabalho estabelecido na PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2465/2023, celebrado entre o Município de Pedra Preta e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito do Programa de Acesso à Cultura e do Projeto/Atividade de Apoio e Fomento a Ações Artísticos/culturais.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 147/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 21 de dezembro de 2023.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**
**Prefeita Municipal**

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002876

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12023/12/21002876

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 002876/2023 |
| **Data / Horário** | 21/12/2023 - 16:00:50 |
| **Ementa** | Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 147/2023, de autoria do executivo Municipal. |
| **Autor** | Iraci Ferreira de Souza - Prefeita |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Requerimento de Urgência |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Emitido por** | Cidinha |